



# INFORMATIVO DA ASAN - Nº5

JULHO/AGOSTO 2001

## CADEIRA DE RODAS PARA JOAQUIM



A ASAN acaba de doar uma cadeira de rodas para seu associado JOAQUIM INÁCIO, aposentado e inválido. Não teve reconhecida a invalidez de trabalho por uma série de erros e omissões. Casado, com filhos, não tinha como se locomover. Mora em Poços de Caldas, Minas Gerais. Através da Diretora Regional, Srta Maria Cristina Gumes, o nosso colega associado apelou para a ASAN doar-lhe uma cadeira de rodas, visto que a parca suplementação que recebe do Nucleus e a irrisória aposentadoria do INSS não lhe permitiam adquiri-la. Analisado o caso pela Diretoria da ASAN, o pedido foi atendido e doada a pretendida, necessária e tão desejada cadeira. A ASAN tem procurado resolver, dentro de seus poucos recursos, problemas de associados comprovadamente urgentes.

Em troca de uma pequena contribuição mensal de sócios efetivos e de modestas e esporádicas (mas úteis) colaborações mensais de alguns colegas da Eletronuclear e do Nucleus, a ASAN, além de proporcionar aos aposentados e pensionistas festas de final de ano, passeios e excursões, tem atendido alguns pedidos de seus associados: compra de remédios de uso contínuo, pequenas ajudas financeiras para evitar situações constrangedoras como ordens de despejo, protestos de títulos, execuções judiciais e outros. As colaborações dos ativos da NUCLEP e da INB estão pendentes ainda de concordância das Patrocinadoras. Estas informam estar providenciando junto a Brasília.

Esta é uma das razões de aumentar-se continuamente o quadro social. Publicamos aqui a foto de Joaquim para que os aposentados e pensionistas que ainda não se associaram, sintam que a sua pequena ajuda mensal, associando-se à ASAN, serve, não só para defender os interesses de todos, mas para resolver alguns "pequenos" problemas que são, na verdade, enormes para aqueles que os estão enfrentando. Infelizmente a ASAN não tem condições de atender e resolver todos os que lhe são apresentados.

Carlos Marques  
Membro do Conselho de Curadores

## ASSOCIADOS FUNDADORES: JANEIRO/FEVEREIRO 1994

MATR.	NOME	MATR.	NOME
0015	Miguel Felício	0032	Carlos A.R. Marques
0016	Luciano T. Siqueira	0033	Orlando Sampaio
0017	Helena M. Araujo	0034	Marcio J. Bambirra
0018	Jesus C. Magalhães	0035	Alcinda Silva- dest.
0019	Luercio W. dos S.Ferreira	0036	Miguel N.E. Sobrinho-
0020	Cesar A. Portela	0037	Luiz Gastão Wathely
0021	Luiz de Almeida	0038	Oldemar Cruz -falec.
0022	Heio J. dos Santos	0039	Carlos Crivellari
0023	Maria de Lourdes P.Parra	0040	Flavio N. P.Amarante
0024	Fernando M. Franca	0041	Ciro C. Marinho
0025	Flavio Batista de Faria	0042	Maurol Lima Amaral
0026	Ilydia dos Santos Costa	0043	Waldemar C. Marinho
0027	Italo H. Braga	0044	Nicanor Candido
0028	Manoel P.da C. Pimentel	0045	Oliveiros G.Magalhães
0029	Rolando Espinheira Saba	0046	Jair Coelho Lemos
0030	Darcy Gonçalves Lessa	0047	Sinomar Furtado
0031	Maria L.S.Mello		



## COLUNA DO ASSOCIADO

MIGUEL FELÍCIO

Administrador, com cursos de especialização em Gerência Financeira, Recursos Humanos, GRID-Gerencial.

Trabalhou durante muitos anos como auditor interno em diversas empresas privadas e internacionais. Trabalhou como Adjunto Administrativo de empresa de seguros de um grupo internacional.

Ingressou na Nuclep, em 1978, como administrador do Canteiro de Obras e posteriormente como chefe do escritório de apoio da Nuclep, no Rio de Janeiro. Foi nomeado chefe do Departamento em 1992.

Aposentou-se em 1994. Associou-se à ASAN, sendo eleito membro do Conselho Fiscal. Entusiasmado e combativo, apresenta sempre sugestões de reivindicações em benefício dos aposentados e pensionistas.

GIUSEPPE VIGLIO

## AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO ASSOCIADOS DA ASAN

É preciso que o quadro de associados continue crescendo sempre, por isso a insistência junto aos colegas que ainda não se filiaram. Todos os assistidos do Nucleus, aposentados e pensionistas, precisam conscientizar-se de que é uma necessidade de todos, não somente dos que já são sócios.

As últimas mudanças na legislação não foram favoráveis aos aposentados. Infelizmente não temos no Congresso deputados e senadores, seja lá de que partido forem, que se interessem de fato para beneficiar os aposentados. Tudo vem contra nós. Com apoio na nova legislação ou por causa da nova legislação, as patrocinadoras e a Diretoria do Nucleus pouco podem fazer para melhorar a nossa situação.

É necessária uma entidade que possa falar por nós. Esta entidade é a ASAN, que já conseguiu muitos benefícios, também para você que não é associado, que não teriam sido concedidos pelo Nucleus não fosse a persistência, às vezes considerada até petulância, dos dirigentes e do nosso representante no Conselho de Curadores.

Ainda há reivindicações pendentes de atendimento pela Diretoria do Nucleus e pelo Conselho de Curadores. Entre outras há: eliminação da contribuição de assistido para o Nucleus (pedido pendente desde 1994), reembolso total ou parcial de gastos com medicamentos, reforma do Estatuto e do PBB do Nucleus para inclusão de inúmeras reivindicações dos aposentados, etc...

Continuamos insistindo para ver realizadas todas as nossas reivindicações. Não recebemos nada para trabalhar na ASAN porque trabalhamos para nós aposentados, para os associados da ASAN e inclusive para você que ainda não se associou.

Precisamos da ajuda de todos, inclusive dos participantes que estão na ativa, muitos dos quais já reconhecem o trabalho da ASAN e entraram como sócios colaboradores pagando uma pequena contribuição mensal de acordo com suas possibilidades.

Você, colega aposentado, venha juntar-se a nós. Pense hoje no seu amanhã.

AJUDE-NOS A AJUDÁ-LO !!!  
Giuseppe Viglio  
Presidente



# INFORMATIVO DA ASAN - Nº5

JULHO/AGOSTO 2001

## PLANO DE SAÚDE NUCLEOS - 2o. CAPÍTULO HISTÓRIA - SONHOS E (ATÉ QUANDO ?) REALIDADE

No Informativo No. 4 - MAIO/JUNHO 2001 - iniciamos relatando as peripécias para o Núcleo criar um Plano de Saúde que abrangesse, também, os aposentados. Agora, continuamos a relatar parte da história, que é de nosso conhecimento, visto que muita coisa acontece e nós, ASSISTIDOS E OU DA ATIVA, não só desembocamos, mas só recebemos o "prato feito" pelas Patrocinadoras, com apoio da diretoria do Núcleo, SEM QUALQUER CHANCE DE MODIFICAÇÃO.

Em 1994, o Diretor de Benefícios, eleito, Walter Vaz, deu início aos estudos do Plano de Saúde. Sabemos que foram consultadas diversas empresas e diversos técnicos na área de Saúde. Nós, os Assistidos, fomos chamados em maio de 1994 e assistimos algumas exposições feitas por pessoas que teriam implantado o Plano de Saúde em outro Fundo de Pensão. Nunca nos interessamos em detalhes técnicos, legais e organizacionais. Não são assuntos sobre os quais podíamos influir. Interessava-nos saber TARIFAÇÃO, COBERTURA MÉDICA, LABORATORIAL E HOSPITALAR. O assunto levou meses até ser concluído e novamente BARRADO PELAS PATROCINADORAS.

Em janeiro de 1995, o Diretor Walter Vaz enviou o projeto à INB. Lá ficou nas gavetas de assessores da Diretoria. Em julho de 1995 a Diretoria da ASAN solicitou reunião e foi imediatamente recebida pelos Diretores da INB. Reapresentamos, na oportunidade, diversas reivindicações (obrigatoriedade de um aposentado no Conselho de Curadores - Capital do Seguro de Vida em Grupo dos Aposentados igual aos da ativa por ser o prêmio integralmente pago pelo Assistido - definição por parte das Patrocinadoras sobre implantação do Plano de Saúde que estava preso na INB, desde janeiro daquele ano, entre outras...). A Diretoria se comprometeu a acelerar os estudos. Mas.....

O Plano de Saúde continuou emperrado. Contatos e telefonemas da ASAN não davam os resultados esperados. Em janeiro de 1996 cavamos a todos os aposentados da época uma circular comunicando as dificuldades para obter uma decisão das Patrocinadoras sobre o tão esperado Plano de Saúde; anexamos um modelo de carta para, se estivesse interessado, mandar um pedido ao Presidente da empresa na qual tinha trabalhado, solicitando urgente implantação do Plano de Saúde. Parecia que a iniciativa tinha dado resultado, pois.....

Em 6 de maio de 1996, o Presidente da Eletro nuclear, Dr. Ronaldo Fabrício, na posse do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro do Núcleo, que continuam até hoje, declarou publicamente que "a nova Diretoria devia esquecer-se para atender a maior reivindicação do momento dos participantes assistidos e que o Núcleo existia em função da existência de aposentados". Os estudos do Plano de Saúde, porém, continuaram nas Patrocinadoras.

Em 28 de fevereiro de 1997 tomou posse um novo Diretor de Benefícios. O Presidente da INB, Dr. Roberto da França, garantiu, na data, que o Plano de Saúde sairia, sem falta, até o mês de abril ou maio daquele ano.

A empresa escolhida naquela época para administrar o Plano, não cumpriu o compromisso, foi eliminada e, finalmente escolhida a Semic e, só então, o PLANO DE SAÚDE, que abrangia também os assistidos, foi lançado. No mês DE SETEMBRO DE 1997.

O Plano foi lançado com defeitos, que iam aparecendo na medida em que era utilizado pelos participantes. Os problemas enfrentados pelos participantes ativos eram resolvidos com mais rapidez em função da interferência das áreas de RH das empresas. Os problemas enfrentados pelos participantes assistidos eram resolvidos com o apoio dos responsáveis pelo Plano, no Núcleo.

A quantidade de problemas que o Plano apresentava era superior à quantidade que a própria ASAN tinha previsto. Apesar do alerta aos responsáveis sobre as dificuldades encontradas pelos assistidos, estas continuavam. Os assistidos alegavam dificuldade de atendimento por parte dos médicos ou hospitais que constavam como credenciados, outros alegavam não terem recursos para entrar no Plano. Apesar de reconhecer que a tarifa do plano era baixa, não podíamos deixar de constatar que a suplementação paga pelo Núcleo não permitia, de fato, que a maioria dos aposentados e pensionistas pudesse participar do Plano, por não ter possibilidade de suportar o custo.

Apesar dessas dificuldades, havia um bom número que podia ter entrado no Plano de Saúde se tivesse havido divulgação eficiente entre os participantes da ativa próximos de se aposentarem. Não houve, e a consequência é essa que verificamos hoje. Participantes do Núcleo na ativa, de todas as Patrocinadoras, não sabiam ou eram mal informados. Aposentaram-se e ficaram sem Plano de Saúde. Ninguém os alertou, nem a Diretoria de Benefícios do Núcleo, nem os RH das empresas.

A realidade agora é outra. Não há mais Plano de Saúde no Núcleo, cuja tarifa esteja dentro das possibilidades financeiras dos atuais e dos futuros aposentados.

O sonho acabou? - No próximo número veremos a REALIDADE atual.  
GIUSEPPE VIGLIO

## REFORMA DO ESTATUTO DO NUCLEOS

No Informativo nº 2, de Fevereiro de 2001, falamos da necessidade da Reforma do Estatuto do Núcleo.

Agora é lei. Deve ser reformado até 30/05/2002. Muito pouco nos foi dado pelos ilustres legisladores: mantiveram o "modo de campo" para as Patrocinadoras. Temos, porém, alguns pontos na lei, nos quais nos podemos apoiar para reivindicar o que for possível, apesar do tecnicismo dos escritos oficiais.

Destacamos, no momento, os seguintes pontos da Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001:

1º - Reduziram a área de ação dos Fundos de Pensão. Com base em dados de algumas Fundações, os elaboradores da nova lei (Deputados, Senadores, Assessores e notáveis mandatários), todo fizeram para impedir que os Fundos de Pensão pudessem ampliar sua ação na área de Benefícios. Não temos no Congresso gente com força que conheça de fato os benefícios deste tipo de Fundação para os aposentados. Cada um deles se deixa levar por seu perfil político, por seu patrono. Justificam suas atitudes sob a pretensão de proteger a "imagem dos Fundos de Pensão".

2º - Deixaram com as Patrocinadoras a decisão final sobre qualquer mudança. Esperamos que sejam indicados para o Conselho Deliberativo pessoas que, além de concederem dos Fundos, sejam idealistas e não "fóretos renomados" que não vislumbram além da letra fria dos artigos da lei e dos interesses dos seus patronos.

3º - Reduziram o nº. de componentes do Conselho Deliberativo, para, no máximo, 6 membros, sendo 3 das Patrocinadoras e 3 dos participantes e assistidos.

4º - Deram a presidência do Conselho Deliberativo, obrigatoriamente, a um representante das patrocinadoras; e, ao Presidente, deram direito a voto duplo: voto de Conselheiro e "voto de qualidade". As patrocinadoras terão, assim, sempre 4 votos e os participantes e assistidos 3 votos.

5º - A diretoria será escolhida pelo Conselho, isto é, pelas Patrocinadoras, pois estas têm direito, como dito acima, a 4 votos contra 3, mas a responsabilidade pela escolha será de todos.

6º - A lei complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 8º inciso II, considera o ASSISTIDO como um dos 3 componentes dos FUNDOS: Patrocinadora, Participantes e Assistidos.

A ASAN, como representante dos ASSISTIDOS, irá sugerir pela próxima vez, mudanças no Estatuto do Núcleo que possam beneficiar participantes ativos e assistidos, ou, pelo menos, que não os prejudiquem, esperando que as Patrocinadoras apoiem as sugestões.

Das algumas das sugestões a serem incluídas no Estatuto:

1º - Os representantes das Patrocinadoras devem ter sido admitidos como participantes do Núcleo pelo menos 3 anos antes de sua indicação para o Conselho Deliberativo.

2º - Os representantes dos participantes ativos devem ter sido admitidos como participantes do Núcleo pelo menos 3 anos antes da apresentação de sua candidatura ao Conselho Deliberativo.

3º - O representante dos assistidos deve ter sido admitido como sócio da entidade representativa dos aposentados e pensionistas pelo menos 1 ano antes da apresentação de sua candidatura.

4º - A Diretoria Executiva, a ser escolhida pelo Conselho, além de se enquadrar nas exigências que a nova lei determina, deve ser composta de:

4.1 - 1 Representante das Patrocinadoras

4.2 - 1 Representante dos participantes ativos

4.3 - 1 Representante dos assistidos.

5º - Os representantes das Patrocinadoras e dos Participantes não devem estar ocupando cargos de chefias de departamentos, Gerência, Diretoria ou de Assessor direto de Diretoria da Patrocinadora.

6º - A Patrocinadora, que atrasar o pagamento da sua contribuição, perde o direito de voto e veto até a liquidação do débito e/ou dos compromissos assumidos.

HÁ OUTRAS SUGESTÕES DE MUDANÇAS, JÁ APRESENTADAS AO CONSELHO DE CURADORES E À DIRETORIA DO NUCLEOS, QUE SERÃO DIVULGADAS NOS PRÓXIMOS INFORMATIVOS DA ASAN.

ASAN - Associação dos Aposentados do Nucleos  
Praça da Flamengo, 281 - 7o. andar - parte - Flamengo  
CEP 22210-020 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone (21) 2225-0287 e 2556-6162 Ramal 29  
Expediente diário: 14:00 às 17:00 horas